

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL  
MARINGÁ - PARANÁ

EDITAL DE PRAÇA

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praça, o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es) VITAL CAVALINI, inscrito no CPF/MF sob o n.º 108.179.489-53, na seguinte forma:

**PRIMEIRA PRAÇA:** Dia 09 DE FEVEREIRO DE 2010, às 14:00 horas, somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao da avaliação.

**SEGUNDA PRAÇA:** Dia 23 DE FEVEREIRO DE 2010, às 14:00 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil, isto é, inferiores a 60% do valor da avaliação. Caso não haja expediente forense nas datas designadas, o ato ficará automaticamente prorrogado para o próximo dia útil seguinte.

**LOCAL:** Bolsa de Cereais e Mercadorias de Maringá - Sala de Leilões - na Av. Ver. Dr. João Batista Sanches, n.º 1.174, Pq. Industrial 2.

**PROCESSO:** Autos n.º 616/2005 de EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, movido por COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL contra MARCOS AURELIO CAVALINI e VITAL CAVALINI.

**LEILOEIRO OFICIAL:** WERNO KLOCKNER JUNIOR (inscrição no Jucepar nº 660, fone: (44) 3026-8008).

**BEM(NS):** Parte ideal pertencente ao executado VITAL CAVALINI, correspondente a 50% (cinquenta por cento), sobre o imóvel constituído pela data de terras sob o n.º 06, da Quadra n.º 64, com área de 480,00 m<sup>2</sup>, situada em Dr. Camargo, desta Comarca, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: - "DIVIDE-SE: Com a Rua José Ferreira da Silva, no rumo SE 39º43', numa frente de 12,00 metros, de um lado com a data n.º 07, no rumo SO 50º17' numa extensão de 40,00 metros, aos fundos com a data n.º 18, no rumo NO 39º43' numa largura de 12,00 metros, e finalmente do outro lado a data n.º 05 no rumo NE 50º17', numa distância de 40,00 metros". Objeto da matrícula n.º 65.996, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 6.412,68 (efetuadas em 03/04/2009).

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 28.870,39 (atualizada até 29/07/2005).

**ÔNUS:** Não consta nos autos.

**INTIMAÇÃO:** Fica desde logo intimado o(s) devedor(es) VITAL CAVALINI, e sua esposa se casado for, inscrito no CPF/MF sob o n.º 108.179.489-53, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal.

**OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes:

a) Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exeqüente; b) Em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) Em caso de acordo ou pagamento nos quinze dias que precedem a primeira praça antes designada, mesmo assim será devida a comissão ao leiloeiro de 2% sobre o valor de avaliação dos bens. Maringá, 05/01/2010.

Eu, \_\_\_\_\_ FERNANDO SÉRGIO LOPES, Escrivão Designado, o datilografei e subscrevi.

ABILIO T. M. S DE FREITAS  
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO